

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2024/TCE-RO

GERENCIADOR - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

FORNECEDOR - LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 39.953.861/0001-20

ENDEREÇO: Rua Manoel Jorge, 167, bairro CENTRO

TEL: 1335137261

E-MAIL: comercial@limaribrindes.com.br / leilianedelima@yahoo.com.br

NOME DO REPRESENTANTE: ANA LUIZA LIMA DINIZ

PROCESSO SEI - 001786/2024

DO OBJETO - fornecimento de materiais para distribuição gratuita e divulgação institucional, conforme condições especificadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n. 009011/2024/TCE-RO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente da transcrição.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Botons Temáticos: Outubro Rosa ee novembro Azul - Fundido em liga de metal Zamac, 25x15mm Níquel Rosa com Azul, embalagem individual (Verso: Pino c/ Fecho de Silicone), personalização. Arte fornecida pelo Contratante.	UNIDADE	600	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
2	Botons Temáticos: "Nós Somos a Diversidade" Fundido em liga de metal Zamac, 4,5x4,5cm, embalagem individual (Verso: Pino c/ Fecho de Silicone), personalizado. arte fornecida pelo Contratante.	UNIDADE	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
Total					R\$ 5.400,00

Valor Global da Proposta: R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VALIDADE - O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do art. 84 da lei 14.133/2021.

FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora ANA LUIZA LIMA DINIZ, representante legal da empresa LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17.09.2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 25/09/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0742481** e o código CRC **10D31AE9**.
